

Bolsa de Mérito 2026-2027

QUAL O PERÍODO DE CANDIDATURA?

As candidaturas decorrem desde o primeiro dia de aulas, até ao dia 30 de setembro de 2026.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

COMO SE FORMALIZA A CANDIDATURA?

A candidatura à bolsa de mérito é formalizada pelo(a) Encarregado(a) de Educação, ou pelo aluno que já seja maior de idade, mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura (disponibilizado nos serviços Administrativos do Agrupamento);
2. Documento comprovativo do NIB.

ONDE SE ENTREGA A CANDIDATURA?

Nos serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Castro Verde.

A QUEM SE DESTINA A BOLSA DE MÉRITO?

A todos os alunos matriculados no ensino secundário, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B da Ação Social Escolar e que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele “mérito”.

A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar, ou que tenham beneficiado de equivalências.

O QUE SE ENTENDE POR “MÉRITO”?

A obtenção pelo(a) aluno(a) da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 3,5 valores;
- 10.º ano ou 11.º ano de escolaridade – classificação igual ou superior a 13,5 valores.

QUAL O VALOR DA BOLSA DE MÉRITO PARA O ANO LETIVO 2026/2027?

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2026/2027 é de 1.342,83€.

Este valor é pago em três prestações:

1ª Prestação: 537,13 € 2ª Prestação: 402,85 € 3ª Prestação: 402,85 €

COMO SÃO CONHECIDOS OS RESULTADOS DAS CANDIDATURAS?

Após a análise de todas as candidaturas, serão emitidas listas nominais das bolsas de mérito atribuídas e não atribuídas.